



Prefeitura Municipal de Tatuí

SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18.270.900

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.909, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal nº 3.944, de 18 de maio de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto no artigo 17 da Lei Municipal nº 3.944, de 18 de maio de 2007, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, será composto pelos seguintes membros:

I – DO PODER PÚBLICO:

- a) **Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Econômico:**
Sérgio Antonio Galvão
RG. nº. 5.968.891
- b) **Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Econômico:**
Adalberto de Barros Costa
RG. nº. 8.309.273
- c) **Secretaria de Fazenda e Finanças:**
Luiz Paulo Ribeiro
RG. nº. 25.273.822-6
- d) **Secretaria de Governo e Negócios Jurídicos:**
Cel. Paulo Sérgio da Silva
RG. nº. 8.182.230
- e) **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente:**
Márcio Medeiros
RG. nº. 17.536.073-X
- f) **Secretaria de Obras e Infra-Estrutura:**
Márcio Augusto Vieira
RG. nº. 7.551.143
- g) **Câmara Municipal de Tatuí:**
José Dirceu de Pontes
RG. nº. 21.813.300



Prefeitura Municipal de Tatuí

SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18.270.900

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.909, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

II – DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Tatuí:

Sérgio Luis Almeida Barros

RG. nº. 8.360.712

b) Associação dos Engenheiros de Tatuí:

Marcos Massarani

RG. nº. 6.815.972

c) Sindicato dos Trabalhadores:

Ronaldo José da Mota

RG. nº. 25.273.758-1

d) Associação Comercial e Empresarial de Tatuí:

James B. Miranda

RG. nº. 8.528.748

e) Setor Produtivo Rural:

Saladino Simões de Almeida Filho

RG. nº. 3.033.687

f) Setor de Educação e Pesquisa:

Acassil José de Oliveira Camargo Jr.

RG. nº. 11.902.293

g) Setor Industrial:

Guilherme Otavio Serau Jorge

RG. nº. 40.068.753-24

h) Setor de Turismo:

Jorge Rizek

RG. nº. 4.702.358

i) Setor de Defesa do Meio Ambiente:

Luis Gonzaga Rocha Leite

RG. nº. 3.915.728

j) SEBRAE:

Carlos Alberto de Freitas

RG. nº. 22.832.443-9

k) Serviço Social da Indústria - SESI:

Maria Teresa Serau

RG. nº. 5.985.038-0



Prefeitura Municipal de Tatuí

SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18.270.900

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.909, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

l) Setor da Construção Civil:

Pedro Bueno de Miranda

RG. nº. 6.039.528

m) Entidade de Setor Industrial:

Alexandre Antunes Gonçalves

RG. nº. 18.325.307

n) Setor de Infra-Estrutura:

Geraldo Tadeu Rossi

RG. nº. 10.491.500

o) Setor de Comunicação:

Ivan Camargo Gonçalves

RG. nº. 19.177.121

p) Faculdade de Tecnologia de Tatuí - FATEC:

Mauro Tomazela

RG. nº. 9.704.034

q) Agência de Desenvolvimento do Sudoeste Paulista - ADEOSP:

Carlos Eduardo Prado

RG. nº. 5.680.318-7

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 24 de março de 2008.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

Paulo Sérgio da Silva
Secretário de Governo e Negócios Jurídicos

Sérgio Antônio Galvão
Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Econômico

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 24/03/2008.
Neiva de Barros Oliveira